



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N. 230/2020

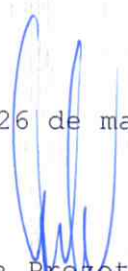
A Presidenta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1º.** Aposentar **MARIA APARECIDA CUNHA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica PEB II, Classe V, Referência "15", matrícula n.º 220639, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2020.

Vitória, 26 de maio de 2020.

  
Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente do IPAMV

Proc. n.º 88/2020